



PREFEITURA DE  
**BUJARU**

**SEMMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE

Avenida Princesa Isabel, 379 - Centro  
Cep: 68.670-000  
meioambientebujaru@hotmail.com



Ofício n. 170/2024 – GAB/SEMMA

Bujaru/PA, 03 de dezembro de 2024

Ao Ilmo Sr.

**Dimmy Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2023 - SEMMA (LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. PRINCESA ISABEL, Nº. 379, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA).**

Ilmo, Senhor, Secretário,

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, informar a V. Senhoria que o período de vigência do Contrato Administrativo nº. 13/2023 - SEMMA, referente a locação de imóvel não residencial localizado na Av. Princesa Isabel, nº. 379, Bairro: Centro, Município de Bujaru/PA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, terá sua vigência até o dia 31.12.2024.

Considerando a importância de obter um espaço adequado para o funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com o escopo de garantir a continuidade do funcionalismo público, solicita-se a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2025 até 31.12.2025, sem alteração de valor.

Dessa forma, é necessário a abertura de procedimento administrativo para o aditivo contratual de prazo.

Atenciosamente,

**MARIA LEUDA DE SOUSA COELHO**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente